



São Gabriel da Palha, 15 de julho de 2024.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 834/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2024

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº35/2024 2024 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02-2024 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 44/2015 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei Complementar sancionada

Descrição:

Lei Complementar nº 85/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 05 de julho de 2024, edição nº 2.548, fls. 514-515.

Próxima Fase: Incluir Lei Complementar Municipal

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330033003100340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 15/07/2024 15:20

Checksum: **77323B4807F9EC991C4150E4369E743B138C5CDF8672525A7D482BD21057C470**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003100340033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.